



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 51/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SPSítio Eletrônico:
concursopublico.ifsp.edu.br

EDITAL N° 202/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

SELEÇÃO INTERNA DE MEMBROS DE BANCA EXAMINADORA PARA PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N. 051/2022

A Comissão do Concurso Público para Provimento de cargos efetivos do Instituto Federal de São Paulo, nomeada pela PORTARIA IFSP Nº443/2022, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna para membros da banca examinadora para provas de desempenho didático do concurso público do edital nº 051/2022 do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar servidores ativos, docentes ou técnico-administrativos, do quadro permanente do IFSP, para composição da banca examinadora da prova de desempenho didático.

1.2 No processo seletivo, a Comissão Organizadora do Concurso fará a análise de documentos dos inscritos e a seleção de servidores, tendo como objetivo classificá-los, conforme critérios e pontuação estabelecidos neste edital.

1.3 Os servidores classificados serão convocados conforme demanda do IFSP, a qualquer tempo, durante o período de vigência estabelecido neste edital, obedecendo a lista de classificação. A recusa de interesse por parte do candidato, bem como ausência de manifestação ou o não cumprimento dos prazos implicará a convocação imediata do próximo classificado.

1.4 O não atendimento às disposições deste edital, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso, implicará na imediata substituição do servidor convocado pelo próximo servidor classificado.

1.5 Os servidores classificados irão receber orientações necessárias da Comissão Organizadora do Concurso para a execução das atividades a serem desenvolvidas.

1.6 A inscrição do(a) servidor(a) neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital n. 051/2022 do IFSP, disponível no sítio eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/04/2022 até 26/04/2022, podendo ser prorrogadas pela Comissão do Concurso. E serão realizadas por meio de formulário próprio e instruções divulgados no sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br.

2.2 O servidor deverá:

2.2.1 Preencher seus dados pessoais e demais informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico (para acessar o candidato deve estar logado na conta institucional do IFSP);

2.2.2 Fazer *upload*, impreterivelmente no momento da inscrição, do comprovante de formação, conforme requisitos da área temática (Anexo I), e dos documentos comprobatórios para pontuação (item 4.5).

2.3 Os documentos indicados no subitem 2.2.2 devem ser anexados em um único arquivo em formato pdf (nome_sobrenomedocandidato.pdf) com o tamanho de até 12MB.

2.4 O candidato que apresentar documentação com inexatidão ou irregularidade nas informações, ainda que os desvios sejam constatados após o recebimento das inscrições, será definitivamente desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das implicações disciplinares.

2.5 O IFSP e a Comissão do Concurso não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros motivos alheios ao IFSP que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 As inscrições que não atenderem às instruções do presente edital não serão homologadas.

2.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e envio dos documentos necessários.

2.8 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. As bancas deverão assistir e pontuar a prova de desempenho didático dos(as) candidatos(as) e responder aos recursos impetrados por estes(as) após a divulgação dos resultados.

3.2. As bancas deverão avaliar os candidatos de acordo com o subitem 19 1) 29 do Edital n. 051/2022.

3.3 As provas de desempenho didático serão realizadas nas prováveis datas de 21/05/2022 e 22/05/2022, em local a ser definido pela Comissão do Concurso e publicado no sítio eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br.

3.4 Os membros de banca receberão da Comissão de Concurso uma avaliação das atividades executadas no processo, junto com uma certificação de participação.

3.5 As bancas serão compostas por dois servidores com formação específica na área temática da vaga e um servidor com formação pedagógica.

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS, DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR E DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

4.1 São requisitos para se candidatar como membros de bancas:

- A. Ser servidor ativo de quadro permanente do IFSP;
- B. Não estar afastado, aposentado ou gozando qualquer tipo de licença no ato da inscrição e até a homologação do referido concurso público;
- C. Disponibilidade para participar virtual ou presencialmente de reuniões com a Comissão do Concurso Público, em datas a serem definidas posteriormente;
- D. Comprovar formação de acordo com os requisitos da área temática, conforme Anexo I (A
- E. Participar e ser aprovado no treinamento para banca examinadora, em datas e locais a serem definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.2 Os servidores inscritos para as funções não poderão:

- A. Possuir cônjuge/companheiro, bem como parente ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, como candidato inscrito do Edital nº 051/2022, em cargo correspondente à área temática a qual pretende atuar neste edital;

- B. Ser sócio em atividade profissional de candidato inscrito no Edital n. 051/2022 em cargo correspondente à área temática à qual pretende atuar neste edital;

- C. Ter amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros de candidato inscrito no concurso do Edital n. 051/2022 para cargo correspondente à área temática à qual pretende atuar neste edital;

- D. Ser orientador, coorientador em cursos de graduação e/ou pós-graduação realizados por candidato inscrito no concurso do Edital n. 051/2022 para cargo correspondente à área temática à qual pretende atuar neste edital;

- E. Ser integrante de grupo ou projeto de pesquisa no qual tenha interagido, nos últimos 3 (três) anos, com candidato inscrito no concurso do Edital n. 051/2022 para cargo correspondente à área temática à qual pretende atuar neste edital.

4.3 O servidor, caso seja identificado a qualquer momento o não cumprimento de quaisquer dos itens descritos no subitem 4.2, será excluído do processo perdendo direito aos vencimentos referentes a esta função.

4.4 São critérios para exercício no IFSP:

A. Tempo de efetivo exercício no IFSP;

B. Formação acadêmica;

C. Cursos de capacitação correlatos à área temática pretendida, conforme Anexo I;

D. Produção de curso, manual ou material didático relacionado à área temática pretendida, conforme Anexo I.

4.5 Será considerada a pontuação constante na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1: Critérios de Pontuação

Critérios	Especificação	Pontuação Máxima
Tempo de efetivo exercício no IFSP	1 (um) ponto por cada ano completo de exercício	10
Formação acadêmica	Pós-Graduação: • 20 (vinte) pontos - Especialização • 30 (trinta) pontos - Mestrado • 40 (quarenta) pontos - Doutorado	40
Produção Acadêmico-científica	Livro ou capítulo de livro com ISBN: 5 pontos Artigo em periódico com ISSN: 5 pontos Trabalho publicado em anais de congresso: 2 pontos	20
Pontuação máxima		70

4.5.1 No critério "Tempo de efetivo exercício no IFSP" não será computada eventual atuação como substituto, apenas o tempo após a entrada em exercício como servidor da instituição.

4.5.2 No critério “Formação acadêmica”, será computada a pontuação da titulação de maior nível acadêmico apresentada (não cumulativo).

4.5.3 Será respeitada a pontuação máxima de todos os critérios, ainda que sejam enviados maior número de comprovantes.

4.6 Todas as informações prestadas, que se refiram à pontuação deverão ser devidamente comprovadas, conforme itens 2.2.2 e 2.4, mediante apresentação de cópias digitalizadas de certificados, diplomas, declarações e afins, expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período, quando for o caso. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

4.7 Para a comprovação de publicações ("produção acadêmico-científica") serão aceitas cópias de fichas catalográficas, índices, imagem de página eletrônica dos anais, desde que permitam a conferência do ISBN, ISSN ou publicação dos Anais, por parte da Comissão do Concurso.

4.8 A não comprovação implicará na anulação dos pontos para a classificação, sendo contabilizados somente aqueles que atenderem ao disposto nos itens 4.6 e 4.7.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os servidores serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que cada função possuirá uma lista de classificação por área temática.

- 5.2 Serão critérios de desempate, sucessivamente:
- A. Candidato com maior pontuação em Formação Acadêmica;
 - B. Candidato com maior pontuação em Produção Acadêmico-científica ;
 - C. Candidato com maior tempo de efetivo exercício no IFSP;
 - D. Candidato com maior idade.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser impetrados somente por ocorrência de vícios ou erros formais na condução desse processo.
- 6.2 O período de interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar dos candidatos selecionados.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolados no sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br.
- 6.4 A Comissão Organizadora do Concurso Público será responsável pela apreciação e julgamento.
- 6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico, conforme item 11.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTAÇÃO

- 8.1 A convocação dos aprovados será realizada por e-mail, no endereço cadastrado pelo servidor no ato da inscrição. O não atendimento à convocação, em 2 (dois) dias úteis, será considerado como desistência do candidato.
- 8.2 Todos os selecionados deverão assinar e entregar: "Declaração de Responsabilidade, Confidencialidade e Compromisso", "Declaração de Execução de Atividades – GECC" e "Folha de Ponto Individual" a serem enviados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
 - 8.2.1 Caso haja prejuízo da jornada normal de trabalho, é responsabilidade do servidor apresentar declaração da chefia imediata com autorização para a participação nas atividades descritas neste edital.
 - 8.2.2 No ato da assinatura, o servidor selecionado declara estar ciente e concordar com as diretrizes estabelecidas neste edital, bem como sobre a forma de remuneração, cronograma e metodologia de trabalho.
 - 8.2.3 A recusa por parte do servidor em assinar ou apresentar os documentos necessários implicará na sua exclusão do certame.

9. DA GRATIFICAÇÃO

- 9.1 A gratificação devida aos servidores membros de banca examinadora se enquadra na atuação disposta no inciso II do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.
- 9.2 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (GECC), conforme alínea "a", inciso III do § 1º do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.
 - 9.2.1 Os valores devidos ao servidor serão pagos de acordo com a Resolução IFSP 74/2018 de 05/09/2018.
 - 9.2.1.1 As atividades a serem exercidas estão enquadradas no item "Banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidato", constante na referida portaria, e serão remuneradas conforme abaixo:

Atividade	Descrição	Valor
Membro de banca Teórico Prática	Exame Oral (prova didática)	R\$89,58 por candidato avaliado

9.3 A liberação do pagamento estará condicionada à execução das atividades devidamente realizadas pelos servidores, de acordo com este edital, conforme cronograma e metodologia de trabalho a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

9.4 O servidor não poderá receber mais que 120 horas de GECC no ano, exceto nos casos previstos no inciso II do § 1º no Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.

9.4.1 O servidor deve controlar para que as horas não excedam as 120 horas de GECC no ano, ficando ele responsável em controlar e comunicar à comissão que analisará sua situação, podendo o candidato ser desclassificado caso esta comissão assim julgar.

10. DOS HORÁRIOS DE ATUAÇÃO

10.1 O servidor deverá desenvolver as atividades preferencialmente fora do horário de trabalho.

10.1.1 Caso haja a necessidade de desempenhar estas atividades durante a jornada de trabalho, o servidor selecionado deverá apresentar documento de autorização da chefia imediata à Comissão Organizadora do Concurso Público, quando da assinatura de documentação, conforme descrito neste edital.

10.1.1.1 O servidor deverá compensar a carga horária ou encargos didáticos em até 1 (um) ano, conforme disposto no item IV do Art. 4º da Resolução n. 74, de 05 /09/2018 do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Programação para inscrições:

Evento	Data
Inscrições	22/04/2022 à 26/04/2022
Resultado preliminar	28/04/2022
Interposição de Recursos	29/04/2022 e 30/04/2022
Resultado final	02/05/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 As dúvidas decorrentes deste edital poderão ser esclarecidas pelo Fale Conosco disponível no sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

12.3 É de responsabilidade do servidor manter o sigilo absoluto sobre as informações relativas às provas do Concurso Público, caso contrário, estará sujeito às sanções penais,

cíveis e administrativas cabíveis.

12.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.6 O prazo de validade do presente certame é de um ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7 Poderão ser chamados, a qualquer tempo, os servidores que atuarem como membros de banca examinadora para responderem pelos seus atos e/ou omissões.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

12.9 No caso de não haver servidor classificado ou surgir a necessidade de mais servidores em alguma área temática, a Comissão Organizadora do Concurso poderá convidar para atuarem nas bancas examinadoras os servidores da Administração Pública Federal, desde que possuam formação em área afim.

São Paulo, 20 de abril de 2022

Wagner Ferraz Castro

Presidente da Comissão do Concurso Público

Anexo I: Áreas Temáticas e Requisitos

Item	Área Temática	Requisito para candidatura (Formação Exigida)
01	Direito	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
02	Filosofia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura em Filosofia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
03	Gestão	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração ou em Ciências Econômicas ou em Ciências Contábeis ou Graduação em curso Superior em Tecnologia no eixo de Gestão e Negócio do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2016, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
04	Formação pedagógica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.